



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- PROJETO DE LEI N° 1.211/2025 – EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

A Conferência Municipal de Saúde do Município de Tapira se reunirá a cada quatro anos, terá poder deliberativo e dela participarão os vários segmentos da sociedade, para avaliar a situação de saúde do Município e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Anelise Prado Lopes
ANELISE - Relatora

III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1211/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Anelise Prado Lopes

Secretário: Alcenir Antônio Piloto

Membro: João César de Moraes Perin